

PORTARIA Nº 202/2025

Publicada no DOE Nº 22569 em 05/08/2025
Revogada pela portaria nº 241/2025 em: 25/08/2025

Categoria: Administrativo

Sindicância Investigativa

PORTARIA Nº 202/2025

A Presidente do Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina – IMA, no uso de suas atribuições previstas no art. 4º, inciso II, alínea “a”, item 1, do Decreto nº 1860, de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º – DETERMINAR a instauração de sindicância investigativa conforme processo IMA 00043273/2023, para apurar o furto de Armadilhas Fotográficas na região dos Campos Naturais de Altitude da Serra do Cambirela em Santo Amaro da Imperatriz nos limites do Parque Estadual da Serra do Tabuleiro, unidade de Conservação de Proteção Integral, relatado no Documento IMA 22935/2023.

Art. 2º – DESIGNAR os servidores efetivos, estáveis e não impedidos de atuar no procedimento, FILLIPE DOUGLAS MAIA, Administrador, matrícula 0617425-6-01, lotado na NUJUP, JOAO EVERALDO DOS SANTOS SOARES, matrícula 0301459-2-02, Motorista, lotado na GEAPO, para, sob a presidência do primeiro, compor e conduzir comissão de sindicância em conformidade com o estabelecido no art. 16, art. 17, inciso I, § § 1º, 2º e 3º e art. 31, incisos I a V da LC nº 491/10, para no prazo de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período, apresentar a conclusão dos trabalhos, conforme art. 24 da LC nº 491/10.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA MARIA MARTINS ORBEN MEIRELLES

Presidente do IMA

Revogada pela portaria 241/2025 em: 25/08/2025